

CERTIDÃO DE DOTAÇÃO

Objeto: Contratação de pessoa(s) jurídica (s) para fornecimento de materiais de limpeza e higiene para uso geral de interesse da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, JUVENTUDE E TRABALHO** do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA.

Eu, **Rubem Francisco Braga Sousa**, Contador Geral, CRC/MA n.º 010202/O, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, e da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que exigem a indicação da dotação orçamentaria para realização da despesa pública, **CERTIFICO** existir disponibilidade Orçamentária e Financeira para atender ao presente objeto, cujo gasto estima-se no valor de R\$ **51.465,50 (Cinquenta e um Mil Quatrocentos e Sessenta e Cinco Reais e Cinquenta Centavos)** a ser empenhado, conforme quadro abaixo:


I. Classificação Orçamentária:

Órgão	09– Sec. Mun. de Assist. Social Juv. Trabalho
Unidade Orçamentária	09.02 – Fundo Municipal de Assist. Social - FMAS
Função	08 – Assistência Social
Sub-Função	244– Assistência Comunitária
Programa	0137 – Gestão de Política da Assistência Social
Projeto Atividade	2.058 – Manut. e Func. do FMAS
Classificação Econômica	3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte de Recurso	010000 – Recursos Ordinários 012900 – Transferência do FNAS

- () Valor reforçado mediante abertura de crédito suplementar
(X) Valor não reforçado

A referida despesa está adequada à Lei Federal nº 8.666/1993 e ao Orçamento-Programa do Exercício de 2019, está incluída no Plano Plurianual 2018/2021, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual do corrente ano.

Santo Antônio dos Lopes - MA, 25 de Março de 2019


Rubem Francisco Braga Sousa
Contador Geral
Portaria N° 117/2019-GP